

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria-SEI nº 128, de 12 de novembro de 2019, referente à composição da **Comissão Permanente de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares (CPPMMH)**, onde será incluso no item “III – Consultores especializados para o apoio técnico nas decisões da CPPMMH”, o subitem “III.X – Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos.

Art. 2º Designar como membro consultor especializado a empregada pública **Jaqueline Gundes**, enfermeiro-cardiologia, matrícula Siape nº 2121349, lotada na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 35, de 4 de fevereiro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
72/2020	KARISTEN COMERCIO E SERVICOS - MECANICOS E ELETRICOS LTDA	Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica externa de média tensão (MT), de todas as subestações e do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) de todas as edificações vinculadas ao HUCAM, com fornecimento de mão de obra especializada, peças, equipamentos, componentes e acessórios, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM)	161/2020	23525.003317/2020-36

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Luiz Carlos De Sousa Queiroga Junior	1260016	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Substituto	Douglas Ananias Alvarenga	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Davi Mário Cunha de Souza	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/01/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva